

**EDITAL**

---**JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

---Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião extraordinária de 11 de março de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**-Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de autorizar a celebração de contrato interadministrativo de colaboração e coordenação de competências com os Municípios de Santo Tirso e Trofa respeitante ao Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros, nos termos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

**-Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de prestação de serviço público de transporte de passageiros: abertura do procedimento, aprovação das peças do concurso e nomeação do júri, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Tudo nos Termos da respetiva proposta. -----

Vila Nova de Famalicão, 15 de março de 2022,

O 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)

ED

